



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10707

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4394354), de 1º de julho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, para acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 13/2024** (3766356) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **NCT INFORMÁTICA LTDA.**, a fim de contratar suporte técnico especializado mensal de 60 unidades, no valor unitário de R\$ 2.800,00, conforme o item 4 da Ata de Registro de Preços nº 69/2023 (3521131), em concordância com o Termo de Referência nº 02 - COTEC ([3336750](#)), com a proposta apresentada pela Contratada em 29/11/2023 (3501270), com o Memorando SEFIS (4394354), de 1º de julho de 2025, de acordo com o Processo SEI nº 005717/23-00.082:

GESTOR	NOMES	CONDIÇÃO	LOTAÇÃO
	WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO - Coordenador	Gestor	COTEC/DITIN
FISCAIS			
DEMANDANTE	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III	Titular	SERIN/DITIN
	MÁRCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção	Substituto	SERIN/DITIN
TÉCNICO	MÁRCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção	Titular	SERIN/DITIN
	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III	Substituto	SERIN/DITIN
ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	Titular	SERVI/DIRAD
	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	Substituto	SEFIS/DIRAD

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Art. 3º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 9126 (3794710), de 14 de junho de 2024.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/07/2025, às 23:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4422724** e o código CRC **ADA38DD9**.